



Decreto Nº 1394 - de 31 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.800,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 500,00

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0086 - 3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Transp. Escolar Estadual- PETE - - - - - R\$ 500,00

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.3.90.39.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural - - - - - R\$ 5.500,00

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.04.13.392.0009.2.0040 - 3.3.90.39.00 Realização de Exposição Agropecuária - - - - - R\$ 3.000,00

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 3.600,00

2.06.01.08.243.0017.2.0071 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 27.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 10.300,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.300,00
Total da Unidade 1	----- R\$	10.300,00
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças		
2.02.00.06.181.0001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 2	----- R\$	500,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Superior	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.500,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.27.812.0010.2.0041 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Campo de Futebol	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	4.500,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	3.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	----- R\$	5.000,00
2.06.01.08.241.0015.2.0061 - 3.3.90.30.00 Programa Socialização do Idoso	----- R\$	2.300,00
2.06.01.08.244.0015.2.0059 - 3.3.90.30.00 Programa de Atenção Integral a Assistência Social	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.500,00
Total da Unidade 6	----- R\$	8.500,00
Total Geral	----- R\$	27.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Julho de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20